

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/angical/>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

### PORTARIA GAB N° 1.185, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

*“Defero licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração à servidora Ângela Maria Lopes Cardoso Alcântara e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** o disposto no artigo 120 a 123 da Lei nº 026/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o contido no Decreto nº 0438, de 13 de Junho de 2018, que autorizou as requerer autorização de licença sem remuneração;

**Considerando** o pedido em 13/11/2018 por meio do processo administrativo nº 0323/2018;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Deferir a licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração à servidora pública municipal Sra. ANGELA MARIA LOPES CARDOSO ALCANTARA, professora, matrícula 1640, a licença pelo prazo de 2 (dois) anos, entre o período 01/01/2019 a 31/12/2020.

**Art. 2º** A servidora deverá providenciar junto a Divisão de Recursos Humanos, antes de sair de licença, a atualização do endereço e telefone, onde pode ser encontrada, em caso de necessidade da Administração Municipal.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 13 de novembro de 2018.

**GILSON BEZERRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL